



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR /2025 GAB. 10

A Vereadora Maria Izabel Martins Crovato, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Mauro Salim**, ocorrido no dia **02 de Dezembro de 2025**. O **Sr. Mauro Salim**, foi uma pessoa de ilibado caráter, reconhecida por sua dedicação à família, aos amigos e à comunidade. Durante sua trajetória, destacou-se por ser uma pessoa **íntegra, de fibra moral, personalidade forte e por se dedicar a profissão de Advogado em nosso município por mais de 40 (quarenta) anos.**

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco expressa suas mais sinceras condolências a viúva do **Sr. Mauro Salim, a Srª. Silvânia Salim, e as filhas, Juliana Salim, Luciana Salim e Mariana Salim, e aos demais familiares e amigos**, rogando a Deus que conforte a todos e conceda forças para superar essa irreparável perda.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Pesar, a fim de que seja registrada nos anais desta Casa.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 04 de Dezembro de 2025.

**Maria Izabel
Martins
Crovato**

Assinado digitalmente por Maria Izabel
Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde
do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel
Martins Crovato, E=
vereadoramariaizabel@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 10:40:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS